

## SUMÁRIO

PORTARIA nº 217, 26 de novembro de 2024.....	1
PORTARIA nº 218, 26 de novembro de 2024.....	1
PORTARIA nº 219, 26 de novembro de 2024.....	2
PORTARIA nº 220, 26 de novembro de 2024.....	2
PORTARIA nº 221, 26 de novembro de 2024.....	2
PORTARIA nº 222, 26 de novembro de 2024.....	3
PORTARIA nº 223, 25 de novembro de 2024.....	3
PORTARIA nº 224, 26 de novembro de 2024.....	3

### PORTARIA

PORTARIA nº 217, 26 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 242/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a empresa **F. W. G DA SILVA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.814.095/0001-97, cujo objeto é a Registro de Preço para aquisição de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Tuntum

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	Syndy Maruthe Araujo Carvalho	04815
Suplente	Thaylla Tavares de Sousa Almeida	02970

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;  
II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021

### PORTARIA

PORTARIA nº 218, 26 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 241/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa **F. W. G. DA SILVA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.814.095/0001-97, cujo objeto é a Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	Natalia Santos de Carvalho	03152
Suplente	WALLYSON LIMA SILVA	05590

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;  
II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021



## PORTARIA

PORTARIA nº 219, 26 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 236/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a empresa **A MORAIS DA SILVA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.630.583/0001-03, cujo objeto é a Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	Syndy Maruthe Araujo Carvalho	04815
Suplente	Thaylla Tavares de Sousa Almeida	02970

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;  
II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021

## PORTARIA

PORTARIA nº 220, 26 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 235/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa **A MORAIS DA SILVA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o

nº 30.486.318/0001-95, cujo objeto é a Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	Kairo Bruno Andrade de Sousa Nascimento	04500
Suplente	Jaynara Araújo da Costa	01783

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;  
II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021

## PORTARIA

PORTARIA nº 221, 26 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 239/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa **F. W. G DA SILVA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.814.095/0001-97, cujo objeto é a Registro de Preço para aquisição de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	Kairo Bruno Andrade de Sousa Nascimento	04500
Suplente	Jaynara Araújo da Costa	01783

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;  
II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.





Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021

## PORTARIA

**PORTARIA nº 222, 26 de novembro de 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 240/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa **F. W. G DA SILVA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.814.095/0001-97, cujo objeto é a Registro de Preço para aquisição de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	João Lucas da Silva Teixeira	01069
Suplente	LUCAS LEÃO DA SILVA	05540

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021

## PORTARIA

**PORTARIA nº 223, 25 de novembro de 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 237/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa **A. MORAIS DA SILVA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.486.318/0001-95, cujo objeto é a Registro de Preço para aquisição de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	João Lucas da Silva Teixeira	01069
Suplente	LUCAS LEÃO DA SILVA	05540

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021

## PORTARIA

**PORTARIA nº 224, 26 de novembro de 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 238/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa **A. MORAIS DA SILVA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº





30.486.318/0001-95, cujo objeto é a Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	Natalia Santos de Carvalho	03152
Suplente	WALLYSON LIMA SILVA	05590

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021





**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**  
Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**  
RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000  
Tuntum – MA  
Contato: (99) 99220-0236